

RESOLUÇÃO Nº 108/2014
(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2014)

Indefere o pedido da INDEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110007564,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela INDEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 15.183.098/0001-37 e IE nº 000.275.989NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 2014.

65^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente